



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 361/2024, EDITAL PREGÃO ELETRONICO N° 041/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GENTE SEGURADORA SA.

Aos quatro dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **GENTE SEGURADORA SA**, neste ato representada por seu Administrador **Sr. MARCELO WAIS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 361/2024, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município de Planalto-Pr, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 2.065,03 (dois mil, sessenta e cinco reais e três), pertinente ao Contrato Administrativo n° 361/2024, celebrado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2024, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 135.720,92 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais e noventa e dois centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 137.785,95 (cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FRANQUIA DE CASCO 2% DA TABELA FIPE
22	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: GRAN MICRO ANO: 2025/2026 CHASSI: 953AD6TF8TR002988 RENAVAN: PLACA: TBR4D11 SECRETARIA DE SAÚDE.	01	UN	758,54	758,54	11.000,00
29	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: MINIBUS ANO: 2022/2023 CHASSI: WF0JTTBF1SU017767 RENAVAN: PLACA: TBK3104 SECRETARIA DE SAÚDE.	01	UN	1.306,49	1.306,49	6.260,12

Carla

8 Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 137.785,95 (cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br JOHNATAN MARINI DA SILVA
Data: 25/11/2025 11:17:51-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

MARCELO WAIS
Gente Seguradora SA.

Testemunhas:

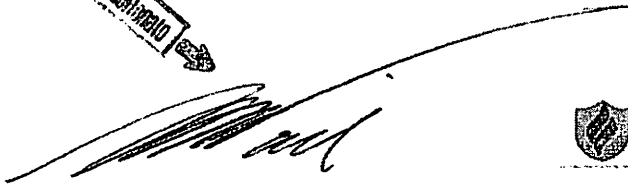
Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Avenida Laguna, nº 2219, Zona 03, na cidade de Maringá/PR, **Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Avenida Laguna, nº 2219, Zona 03, na cidade de Maringá/PR, e ao **Sr. Johnatan Marini da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 103330440 e do CPF nº 085.023.569-33, residente e domiciliado na Avenida Laguna, nº 2219, Zona 03, na cidade de Maringá/PR e ao **Sr. nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de **01 de outubro a 31 de dezembro de 2025**.

Porto Alegre-RS, 22 de setembro de 2025.



Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Avenida Itirapina, 40 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS - CEP: 90020-020
Trend City Center Office - Fone: (51) 3079 5500 - Lucas Freier Caron - Tabelião

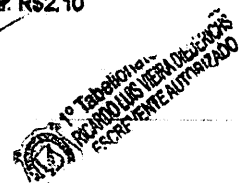


Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 24 de setembro de 2025
Rec. Firma: R\$6,00 - Selo Digital: R\$2,10
0450.01.2400206.38070 (E-DE)

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

CIDADE: A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2026.

Porto Alegre-RS, 24 de março de 2025.


Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente


Eduardo Wais
Diretor

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO



Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada
com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 25 de março de 2025
Rec. Firma, R\$20,60 + Selo digital, R\$5,80
0450.02.2500002.01064 a 01065 | 5171

1º Tabelionato de Notas
INACIO KOLOGESKI SIMAO
ESCR. AUTORIZADO

ZOLIM



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.696094.1.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA

Data da Cotação:	Válida Por:	Início Vigência:	Fim Vigência:	Renova apl:
18/08/2025	10 dias	24h do dia 23/07/2025	24h do dia 27/12/2025	

DADOS DO SEGURADO

Proponente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO				
Nome Social:				
CPF/CNPJ: 09272764000100	Sexo: Não Aplicável	Nascimento:		
Endereço: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583				CEP: 85750000
Bairro: CENTRO	Município: PLANALTO		UF: PR	

DADOS DO CORRETOR

Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS	Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
---	---------------	-------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Tipo de Cobrança: Boleto	Plano de Pgto: 1 + 0	Primeira Parcela: R\$ 2,065.03	Demais Parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor	Data	
1	R\$ 2,065.03	30/07/2025	

COMPOSIÇÃO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$:	Valor de frac.:	Custo de Emissão:	IOF:	Prêmio Total:
R\$ 2,065.03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,065.03

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto.

Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

Pessoa exposta politicamente?	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:	Grau de Relacionamento:
	Nome: CPF:	

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.

30/07



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.696094.1.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

Nº Item: 22	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: Gran Micro Rodoviário (diesel) (E6)		
	Chassi: 953AD6TF8TR002988	Placa: TBR4D11	Fipe: 024189-0	Combustível: DIESEL
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Ano/Mod: 2025 / 2026	Zero KM: Sim (X) Não ()	
	Passageiros: 36	Produto: LICITACAO	Bônus: 0	

COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 55,000.00	R\$ 550,000.00	R\$ 531.46
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 100,000.00*	R\$ 17.84
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 100,000.00*	R\$ 39.35
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 1,000,000.00	R\$ 15.00
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 1,000,000.00	R\$ 5.54
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 150,000.00	R\$ 5.36
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.04
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.17
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.62
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.10
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.42
LANTERNAS	R\$ 260.00	R\$ 0,00	R\$ 4.39
FAROIS	R\$ 768.00	R\$ 0,00	R\$ 6.00
RETROVISORES	R\$ 405.00	R\$ 0,00	R\$ 6.04
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.46
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 650.00	R\$ 0,00	R\$ 13.55
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 650.00	R\$ 0,00	R\$ 14.28
VIDROS LATERAIS	R\$ 550.00	R\$ 0,00	R\$ 2.92
Total:			R\$ 758.54

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.
Quilometragem de guincho 600 Km.; Táxi, assistência 24h Distância (KM) 600 km;

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, HOTEL, KIT GÁS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite;

3 ONJ



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.696094.1.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

Nº Item: 29	Marca: Ford	Modelo: TRANSIT Minibus 18 Lug. 2.0 16V Diesel
	Chassi: WF0JTTBF1SU017767	Placa: TBK3I04 Fipe: 003484-3 Combustível: DIESEL
Categoria: CAMINHOS LEVES NACIONAIS (ATÉ 6,9 TON)	Ano/Mod: 2024 / 2025	Zero KM: Sim () Não (X)
	Passageiros: 19 Produto: LICITACAO	Bônus: 0

COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 33,114.00	VMR 100%	R\$ 330.23
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 100,000.00*	R\$ 7.47
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 100,000.00*	R\$ 16.48
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 1,000,000.00	R\$ 67.07
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 1,000,000.00	R\$ 28.91
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 150,000.00	R\$ 9.25
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169.91
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.60
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.83
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 388.11
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.82
LANTERNAS	R\$ 595.00	R\$ 0,00	R\$ 14.96
FAROIS	R\$ 420.00	R\$ 0,00	R\$ 14.96
RETROVISORES	R\$ 465.00	R\$ 0,00	R\$ 14.63
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.46
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 550.00	R\$ 0,00	R\$ 58.48
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 550.00	R\$ 0,00	R\$ 52.84
VIDROS LATERAIS	R\$ 300.00	R\$ 0,00	R\$ 58.48
Total:			R\$ 1,306.49

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.
Quilometragem de guincho 600 Km.; Táxi, assistência 24h Distância (KM) 600 km;

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, HOTEL, KIT GÁS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite;

Boni



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.696094.1.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51) 3023.8888).

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na

Boni



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.696094.1.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

As partes envolvidas possuem ampla ciência que as declarações em forma eletrônica são verdadeiras, na forma do artigo 219 do Código Civil, e ainda, as partes contratantes declaram que o instrumento será assinado de forma eletrônica por meio do certificado disponibilizado pela Plataforma AssinaWeb, haja vista ser possível comprovar a autoria e a integridade dos documentos nos termos da legislação aplicável.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Luiz E. Boni
Assinatura do segurado, responsável ou corretor



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.558963.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA

Data da Cotação:	Válida Por:	Início Vigência:	Fim Vigência:	Renova apl:
21/05/2025	10 dias	24h do dia 21/05/2025	24h do dia 27/12/2025	

DADOS DO SEGURADO

Proponente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO				
Nome Social:				
CPF/CNPJ: 09272764000100	Sexo: Não Aplicável		Nascimento:	
Endereço: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583				CEP: 85750000
Bairro: CENTRO		Município: PLANALTO		UF: PR

DADOS DO CORRETOR

Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS	Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
---	---------------	-------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Tipo de Cobrança: Boleto	Plano de Pgto: 1 + 0	Primeira Parcela: R\$ 5,112.90	Demais Parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor		Data
1	R\$ 5,112.90		28/05/2025

COMPOSIÇÃO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$:	Valor de frac.:	Custo de Emissão:	IOF:	Prêmio Total:
R\$ 5,112.90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,112.90

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto.

Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

Pessoa exposta politicamente?	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:	Grau de Relacionamento:
	Nome: CPF:	

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.

30/01



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.558963.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

Nº Item: 34	Marca: FORD	Modelo: TRANSIT TCA MC		
	Chassi: WF0JTTBF1SU017767	Placa: TBK3I04	Fipe: 999999-9	Combustível: DIESEL
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM		Ano/Mod: 2024 / 2025	Zero KM: Sim () Não (X)	
COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Passageiros: 19	Produto: LICITACAO	Bônus: 0

COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 6,817.20	R\$ 340,860.00	R\$ 1,626.62
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 100,000.00*	R\$ 21.06
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 100,000.00*	R\$ 46.43
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 1,000,000.00	R\$ 255.00
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 1,000,000.00	R\$ 89.17
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 150,000.00	R\$ 28.64
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.52
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.58
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.43
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 284.44
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.07
LANTERNAS	R\$ 595.00	R\$ 0,00	R\$ 5.26
FAROIS	R\$ 420.00	R\$ 0,00	R\$ 5.26
RETROVISORES	R\$ 465.00	R\$ 0,00	R\$ 5.14
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.16
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 550.00	R\$ 0,00	R\$ 20.55
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 550.00	R\$ 0,00	R\$ 18.57
VIDROS LATERAIS	R\$ 300.00	R\$ 0,00	R\$ 20.55
Total:			R\$ 2,556.45

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.
Quilometragem de guincho 600 Km.; Táxi, assistência 24h Distância (KM) Ilimitado;

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, HOTEL, KIT GÁS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite;

3021



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.558963.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

Nº Item:	Marca: FORD	Modelo: TRANSIT TCA MC		
35	Chassi: WF0JTTBF8SU017118	Placa: A/C	Fipe: 999999-9	Combustível: DIESEL
Categoria: NAO INFORMADO	Ano/Mod: 2024 / 2025	Zero KM: Sim () Não (X)		
	Passageiros: 19	Produto: LICITACAO	Bônus: 0	

COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 6,817.20	R\$ 340,860.01	R\$ 1,536.64
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 100,000.00*	R\$ 23.09
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 100,000.00*	R\$ 50.93
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 1,000,000.00	R\$ 279.67
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 1,000,000.00	R\$ 97.80
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 150,000.00	R\$ 31.41
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.44
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.73
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.47
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311.96
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.50
LANTERNAS	R\$ 595.00	R\$ 0,00	R\$ 5.77
FAROIS	R\$ 420.00	R\$ 0,00	R\$ 5.77
RETROVISORES	R\$ 465.00	R\$ 0,00	R\$ 5.64
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.18
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 550.00	R\$ 0,00	R\$ 22.54
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 550.00	R\$ 0,00	R\$ 20.37
VIDROS LATERAIS	R\$ 300.00	R\$ 0,00	R\$ 22.54
Total:			R\$ 2,556.45

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.
Quilometragem de guincho 600 Km.; Táxi, assistência 24h Distância (KM) Ilimitado;

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, HOTEL, KIT GÁS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite;

Boni



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.558963.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51) 3023.8888).

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na

30%



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.558963.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

As partes envolvidas possuem ampla ciência que as declarações em forma eletrônica são verdadeiras, na forma do artigo 219 do Código Civil, e ainda, as partes contratantes declaram que o instrumento será assinado de forma eletrônica por meio do certificado disponibilizado pela Plataforma AssinaWeb, haja vista ser possível comprovar a autoria e a integridade dos documentos nos termos da legislação aplicável.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Luiz C. Souza
Assinatura do segurado, responsável ou corretor

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2024, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GENTE SEGURADORA SA.

Aos quatro dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e GENTE SEGURADORA SA, neste ato representada por seu Administrador Sr. MARCELO WAIS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 361/2024, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município de Planalto-Pr, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 2.065,03 (dois mil, sessenta e cinco reais e três), pertinente ao Contrato Administrativo nº 361/2024, celebrado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2024, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 135.720,92 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais e noventa e dois centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 137.785,95 (cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FRANQUIA DE CASCO 2% DA TABELA FIPE
22	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: GRAN MICRO ANO: 2025/2026 CHASSI: 953AD6TF8TR002988 RENAVAN: PLACA: TBR4D11 SECRETARIA DE SAÚDE.	01	UN	758,54	758,54	11.000,00
29	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: MINIBUS ANO: 2022/2023 CHASSI: WFOJTTBF1SU017767 RENAVAN: PLACA: TBK3104 SECRETARIA DE SAÚDE.	01	UN	1.306,49	1.306,49	6.260,12

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 137.785,95 (cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MARCELO WAIS
Gente Seguradora SA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:2DC80F43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/11/2025. Edição 3414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>